

**PORTARIA N° 027/2009**

**“Concede Função Gratificada a Servidor Municipal”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede Função Gratificada de Dirigente de Núcleo dos Serviços de Almoarifado- CC2, ao servidor **FRANCISCO ANTONIO FELICCE**, a contar de 02 de janeiro de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos treze dias do mês de janeiro de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em:13.01.2009

Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo